



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5416/2022

Ementa

**Institui no Município da Estância Turística de Ibitinga o "Abril Azul Claro", mês de prevenção e alerta sobre o câncer de esôfago e dá outras providências.**

Data da Norma

**08/09/2022**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 55/2022\*\*](#) - Autoria: RICARDO PRADO

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 5.416, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga o “Abril Azul Claro”, mês de prevenção e alerta sobre o câncer de esôfago e dá outras providências. (Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).**

(Projeto de Lei Ordinária nº 55/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 280/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o mês de reflexão e alerta sobre o câncer de esôfago, a ser realizado anualmente no mês de abril, recebendo a denominação de “Abril Azul Claro”.

**Art. 2º** As comemorações alusivas ao “Abril Azul Claro” poderão ser realizadas através de eventos de educação como palestras, lives nas redes sociais, campanhas, mobilizações e outras atividades que contemplem o tema sobre a prevenção e alerta sobre o câncer de esôfago.

**Art. 3º** As ações descritas no Art. 2º poderão ser realizadas pelo Poder Público, por instituições de ensino, entidades representativas de classe e pelas organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 08 de setembro de 2022.

**ALINE COSTA VIZOTTO**  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por  
ALINE COSTA VIZOTTO  
318.228.828-85

Data: 12/09/2022 10:34



Assinado digitalmente por  
CRISTINA MARIA KALIL

Data: 15/09/2022 10:26

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone: (16) 3352-7000 / fax: (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

